

Portaria n.º 77, de 11 de janeiro de 2023.

**SUSPENDE** gozo de férias regulamentares dos servidores que especifica.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

**Art. 1º - SUSPENDER** 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, dos servidores abaixo relacionados, no período de 03/01/2023 à 01/02/2023, ficando os dias para serem gozados oportunamente (parágrafo único do artigo 119 da Lei 1221/74).

**1. ANDREIA ALMEIDA DOMINGUES DOS SANTOS**, R.G. Nº 30.857.720-6, lotada no cargo de Professor de Educação Básica II – Ciclo III e IV (PEB II) e designada para o cargo de Secretário Municipal C.C., junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes;

**2. DARIO CESAR CANCHARI**, R.G. Nº 18.640.719-1, lotado no cargo de Enfermeiro - ESF, junto à Secretaria de Saúde;

**3. JERONIMO DE ALMEIDA**, R.G. Nº 16.562.222-2, nomeado no cargo de Secretário Municipal C.C., junto à Secretaria de Agricultura e Pecuária;

**4. VANIA ALEXANDRA ROSTELATO**, R.G. Nº 25.340.876-3, lotada no cargo de Escrivário, junto à Secretaria de Defesa Social;

**Art. 2º** - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Edifício “Vergínio Holtz”, aos 11 de janeiro de 2023.

HELITON SCHEIDT DO VALLE  
Prefeito Municipal

Publicação: - Publicada e Registrada nos lugares de costume, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES  
Secretário de Administração

E.C.

